

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/Pa, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 246/2022-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n.º 016/2022-PMI-SRP**, referente ao **PREGÃO ELETRONICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COMO ELETROELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, APARELHO MULTIMIDIA E MOBILIAIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIAS MUNICIPAIS** e **contratos nº 016.23/2022/2023, 016.24/2022/2023, 016.25/2022/2023, 016.26/2022/2023, 016.27/2022/2023, 016.28/2022/2023, 016.29/2022/2023**, originário do procedimento licitatório já identificado celebrado pela CONTRATANTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER DE IGARAPÉ-MIRI** com as CONTRATADAS **SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA (19.140.331/0001-55)**, no valor global R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais), **ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (19.271.852/0001-41)**, no valor global de R\$ 33.400,00 (trinta e tres mil e quatrocentos reais), **GRIEBLER GRIEBLER LTDA (30.195.733/0001-90)**, no valor global de R\$ 19.530,00 (dezenove mil quinhentos e trinta reais), **INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA (30.620.060/0001-78)**, no valor global de R\$ 21.570,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta reais), **RPS DE OLIVEIRA EIRELI (41.288.529/0001-30)**, no valor global de R\$ 4.121,00 (quatro mil cento e vinte e um reais), **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA (30.313.649/0001-23)**, no valor global de R\$ 20.728,30 (vinte mil setecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), **VMLX ELETRONICOS EIRELI (03.800.477/0001-40)**, no valor global de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), respectivamente com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o processo e contrato encontram-se:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente as seguintes ressalvas:.....

() Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) a seguir:.....

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada,

Salvo melhor juízo,

Igarapé-Miri, 11 de Maio de 2023.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier
Secretário Chefe da Controladoria geral
Portaria nº 246/2022/GAB/PMI